

- Odisley Soares Silva, matrícula: 159704-3
- Pedro Antonio Teixeira Barbosa, matrícula: 080246-8
- Pedro de Sousa Mendes Filho, matrícula: 159703-5
- Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira, matrícula: 158396-4
- Wagner da Silva Borges, matrícula: 179840-5
- Weliton Soares Leal, matrícula: 02497-0
- Wellington Xavier da Costa, matrícula: 080237-9
- Zilma Félix Gomes Araújo, matrícula: 166857-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 164

PORTARIA Nº. 51/2009 TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 049/2009 da Coordenadoria de Controle das Licitações, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Francisco Valcerda Pinheiro Lima, matrícula: 146243-1
- Hidelbrandro Ferreira Martins, matrícula: 025819-9
- Maria Jose Batista de Carvalho, matrícula: 025168-2
- Paulo Afonso Brandão Alexandrino, matrícula: 146307-1
- Suely Oliveira de Miranda, matrícula: 025151-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERP

OF. 168

PORTARIA Nº. 52/2009 TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 108/2009 da Secretaria de Governo, a cessão da empregada VERA MARIA DE BRITO SILVA CAL MUINHOS, matrícula: 03930-X, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a

cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a este Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 170

PORTARIA Nº. 53/2009 TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 12.000/117/GS da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a cessão da empregada GENESITA DE A. BRITO UCHOA, matrícula: 008714-9, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 173

PORTARIA Nº. 55/2009 TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão da empregada Ezilda Mabel Marinho, matrícula: 008747-5, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 193